



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 016/2026

Protocolo n.º 2026001723

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR DE INSTRUÇÃO MUSICAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AULAS E OFICINAS MUSICAIS NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CERES/GO.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

SECRETÁRIA: LUCELMA FLORISBELO LEÃO BARBOSA

Ceres-GO, datado e assinado digitalmente.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2026

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº **198/2021, de 01 de abril de 2021**, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2026001723**, o **Memorando nº 015/2026 - SMDS de 26 de janeiro de 2026**, exarado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, **de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de Professor de Instrução Musical, visando o desenvolvimento de aulas e oficinas musicais no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Ceres/GO**, fundamentada no **inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021** e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, manifestando-se pela legalidade da contratação.

EMPRESA VENCEDORA

63.162.977 PAULO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ sob o nº. 63.162.977/0001-25**, situada à R vic Rua 59 Qd. K Lt. 28, Jardim Sara Ribeiro, CEP: 76.300-000, Ceres/GO, endereço eletrônico: pj3dprint@outlook.com, e telefone: (62) 8483-9412, representada pelo **Sr. PAULO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR**, portador do **CPF nº 035.005.081-38** e **RG nº 5814661 SSP/GO**, residente e domiciliado em Ceres-Go.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, através da proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração, sendo o prazo para a presente contratação **a partir de 01 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado, conforme determina a Lei de Licitações;

CONSIDERANDO que a contratação justifica-se pela necessidade de promover atividades socioeducativas de caráter cultural no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

CONSIDERANDO que as aulas e oficinas de instrução musical possibilitam a ampliação do universo cultural dos usuários, estimulando a criatividade, a expressão artística, a convivência social e o desenvolvimento de habilidades musicais;

CONSIDERANDO a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de Professor de Instrução Musical, visando o desenvolvimento de aulas e oficinas musicais no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Ceres/GO, conforme especificação e quantidade estabelecida abaixo:



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR DE INSTRUÇÃO MUSICAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	Serviço	10 meses

CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no **Portal do Município** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que o pagamento será mensal, mediante a entrega de documentos de cobrança que compreenderá a Nota Fiscal ou documento fiscal, contendo o número do contrato e o mês de referência dos serviços, no qual deverão ainda estar destacados os valores relativos ao IR, INSS e ao ISSQN, caso ocorra o fato gerador destes ou outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento e o Relatório Mensal dos Serviços efetivamente prestados, devidamente assinado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que ficará responsável pelo recebimento dos serviços a **Sr.ª Lindalva Fernandes Borges**, a ser contatada por meio do e-mail: assistenciasocial@ceres.go.gov.br, ou podendo ser encontrado no Endereço: Rua 7 – Qd E, Lt 30/31, Centro, S/N – Ceres-GO, CEP 76.300-000, telefone (62) 3323-1056;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que, após observância do prazo mínimo de 3 (três) dias de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **não foram recebidas outras propostas adicionais, para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo;**

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

Recurso: Bloco da Proteção Social Básica
07-0701-08-244-0031-2926-339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

RESOLVE

Com fulcro no **inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**, declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de Professor de Instrução Musical, visando o desenvolvimento de aulas e oficinas musicais no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV,



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Ceres/GO, pelo qual se pagará o valor de:

Item	Quant.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	10 Meses	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFESSOR DE INSTRUÇÃO MUSICAL	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00

O valor da contratação é de:

R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Ceres-GO, datado e assinado digitalmente.

MURILO SILVA MENDES
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, quanto a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de Professor de Instrução Musical, visando o desenvolvimento de aulas e oficinas musicais no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Ceres/GO, considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da pessoa jurídica:

EMPRESA VENCEDORA

63.162.977 PAULO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. **63.162.977/0001-25**, situada à RVIC RUA 59 QD. K LT. 28, Jardim Sara Ribeiro, CEP: 76.300-000, Ceres/GO, endereço eletrônico: pj3dprint@outlook.com, e telefone: (62) 8483-9412, representada pelo Sr. **PAULO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR**, portador do CPF nº **035.005.081-38** e RG nº **5814661 SSP/GO**, residente e domiciliado em Ceres-Go.

Com despesa no valor total de:

VALOR MENSAL: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

VALOR TOTAL: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Ceres-GO, datado e assinado digitalmente.

RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos